



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.312/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.060/2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1-329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica Saúde 495.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 495 PAB no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por intermédio do Programa De Estruturação da Rede de Serviços para compra de materiais permanentes junto ao Departamento de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de agosto de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal